Poder Legislativo
Câmara Municipal de Caçu-Goiás
PROTOCOLO Nº: 025237
Fls.: 47 Livro: 001
Data 07/12/09 Hora: 14:10
Assinatura

APROVADO
EM UNICA VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 08/12/2009
Presidente

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Requerimento nº 109/09, de 07 de dezembro de 2009.

Solicita aquisição de uma Ambulância para atender o ABRIGO DOS IDOSOS de Caçu.

Exmº Sr
Vereador **Sandoval Vieira**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caçu
Nesta:

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscreve requerem a Vossa Excelência que, após os devidos trâmites regimentais e ouvido o Plenário, seja encaminhado Expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando daquela autoridade, providências necessárias no sentido de adquirir uma Ambulância para atender o ABRIGO DOS IDOSOS de nossa cidade.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 07 dias do mês de dezembro de 2009.

Ver. **Lucimeire Freitas Guimarães**

Ver. **Vany Nunes de Freitas Júnior**

João Franco Coelho
Vereador

Ver. **Agnaldo Teodoro da Silva**

Ver. **Jesusmar Nunes da Silva**

JUSTIFICATIVA:

Esta propositura é por demais necessária, haja vista que o ABRIGO DOS IDOSOS é a única instituição que ampara os idosos de Caçu, muitas das vezes necessitando de remover internos acometidos por doenças graves para o Hospital Municipal ou para outras localidades como Rio Verde ou Goiânia, cujo transporte é feito por veículo comum, que não é adequado para o transporte de enfermos. A Secretaria da Saúde na medida do possível tem atendido o abrigo, mas muitas das vezes o paciente se encontra em estado grave e não há ambulâncias disponíveis na Secretaria, o que obriga a Entidade a remover o paciente em veículo comum, desconfortável para o paciente e para o acompanhante.

Diante do acima exposto, esperamos contar com a compreensão e aprovação unânime dos dignos colegas a presente propositura.